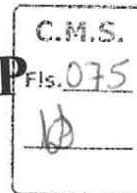




CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO



P A R E C E R

Processo Licitatório – Pregão Presencial nº. 001/2023
Interessada: Comissão de Licitação – Assunto – Aquisição de Água Mineral.

Trata – se de procedimento licitatório para aquisição de água mineral, no valor total de R\$ 121.692,00 (Cento e vinte um mil e seiscentos e noventa e dois reais).

Tendo em vista o valor estimado pela Chefe do Departamento de Compras e Licitação às fls. 04/05, a modalidade adotada para o certame licitatório está adequada para o objeto, ou seja, cumpre os ditames da Lei de 8.666/93.

Ademais, nos termos do parágrafo único do artigo 38 da Lei de Licitações temos que o balizamento, termo de referência e orçamentos às fls. 006/025 e as minutas do edital às fls. 032/074 estão dentro dos ditames legais e por este fato o jurídico aprova referidas minutas.

Outrossim, a abertura do presente processo licitatório fora devidamente autorizado à f. 029, e existe dotação orçamentária conforme se depreende à f. 030.

Assim, numa análise perfunctória ao que parece o processo licitatório está regular. No entanto, findo o processo licitatório, antes porém da homologação, volva – me para uma análise minuciosa.

Sinop, 27 de janeiro de 2023.

CARLOS MELGAR NASCIMENTO

Procurador Jurídico

OAB/MT - Nº. 17.735